



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2219-CEPE, de 21 de março de 2000.**

**APROVA O REGIMENTO DO  
CURSO DE MESTRADO EM  
SAÚDE PÚBLICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo  
em vista a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE,  
em sessão realizada no dia 21 de março de 2000,**

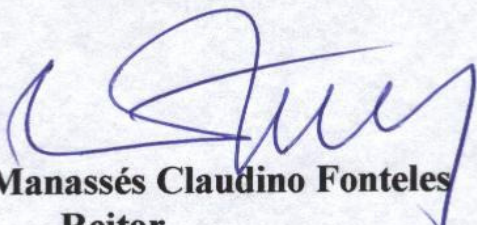
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Curso de Mestrado  
em Saúde Pública, do Centro de Ciências da Saúde-CCS.**

**Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e  
Pesquisa e ao Centro de Ciências da Saúde adotar as providências necessárias  
ao cumprimento desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2000.**

  
**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
**Reitor**